

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 84

de 11 de janeiro de 2023

**Concede representação a servidora do cargo em comissão, do
Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.**

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com
Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.*

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora RITA MARION MARCHI, do cargo de Assessor Legislativo II,

Símbolo DAL-06, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, adicional de representação de 20% por cento.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente, 11 de janeiro de 2023.

AIRTON SCHWANTES

Presidente

Portaria Legislativa Nº 84/2023 - 11 de janeiro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em